

Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de investigar as origens das manchas de óleo que se espalham pelo litoral do Nordeste, bem como avaliar as medidas que estão sendo tomadas pelos órgãos competentes, apurar responsabilidades pelo vazamento e propor ações que mitiguem ou cessem os atuais danos e a ocorrência de novos acidentes - CPIOLEO

REQUERIMENTO N° , DE 2019
(Da Sra. Rejane Dias)

Requer seja submetido à deliberação desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de CONVOCAÇÃO do Diretor Geral da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 36, II do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito a CONVOCAÇÃO do Diretor Geral da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, para prestar esclarecimentos sobre os fatos relacionados ao derramamento de petróleo no Nordeste, objeto de investigação desta CPI.

JUSTIFICAÇÃO

Uma das finalidades da ANP é a fiscalização das atividades econômicas integrantes da indústria do petróleo, do gás natural e dos biocombustíveis, diretamente ou mediante convênios com outros órgãos públicos. A atuação da Agência na fiscalização abrange as áreas de exploração, produção, refino e processamento de petróleo e gás natural,

movimentação de petróleo e derivados, biocombustíveis e gás natural, e o abastecimento de derivados de petróleo e gás e biocombustíveis.

A Lei nº 9.966 de 28 de abril de 2000 dispõe sobre a prevenção, o controle e a fiscalização da poluição causada por lançamento de óleo e outras substâncias nocivas ou perigosas em águas sob jurisdição nacional. Estabelece os princípios básicos a serem obedecidos na movimentação de óleo e outras substâncias nocivas ou perigosas em portos organizados, instalações portuárias, plataformas e navios em águas sob jurisdição nacional.

Precisamos saber quais foram as medidas administrativas adotadas pelos órgãos para mitigar os efeitos do vazamento, bem como as medidas adotadas para a contenção, recolhimento e a adequada destinação do material poluente, com o emprego de técnicas adotadas.

São necessárias informações para que os membros deste Colegiado tenham o correto entendimento de como estão sendo adotadas as medidas de proteção e contenção do vazamento de óleo.

Dessa forma, entendemos que suas informações podem auxiliar bastante os trabalhos desta CPI. Por essas razões, solicitamos o apoio dos ilustres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, de de 2019.

Deputada REJANE DIAS